



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 883 /II/2012

Canoinhas, 01 de novembro de 2012

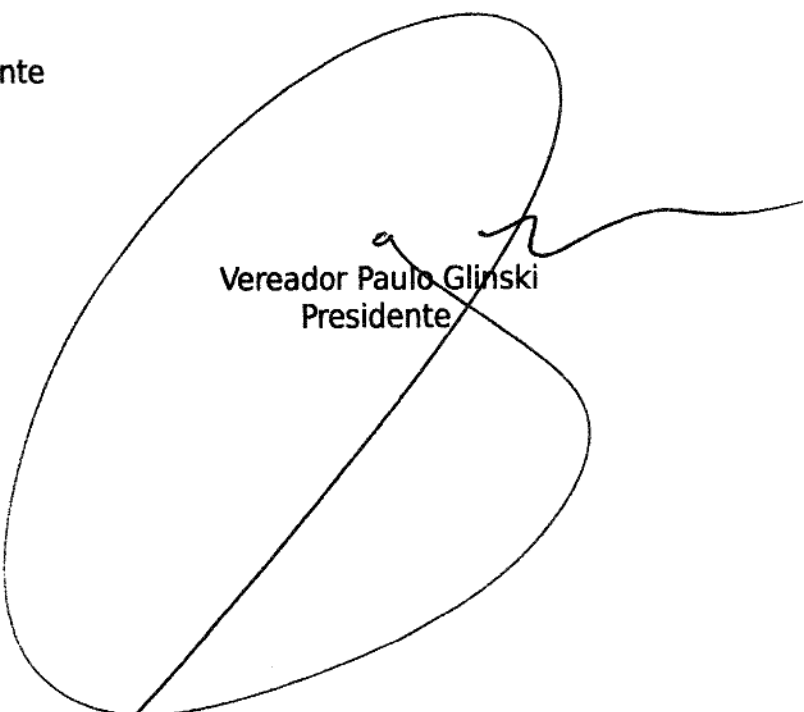
Exmº Sr.
LEOBERTO WEINERT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.033, de 30/10/2012, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 022/2012, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal à conceder incentivo fiscal através de desconto no IPTU e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Paulo Gliniski
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina

6208
10:20
07.11.12
Cm